



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA Art. 6º XXIII da Lei Federal N.º 14.133/2021

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, a serem fornecidos durante o ano de 2026, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna – MG.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa repor e manter o estoque de produtos de conservação, higiene e limpeza utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Itaúna – MG.

2.2. O quantitativo definido para esta aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026.

3. FUNDAMENTO LEGAL e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação para aquisição dos itens objetos deste Termo de referência está fundamentada no art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal, na classificação orçamentária MATERIAL DE CONSUMO, nº 01001.0103100012.002.33903000000. **Ficha 06.**

4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, ESTIMATIVA DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026:

4.1 Julgamento das propostas será **MENOR PREÇO POR ITEM:**

Produtos de Conservação, Higiene, Limpeza						
Item	Qtde. Estima da	Unid	Produto	Marca	Preço unitário	Preço total
1	264	UN	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5% - DESINFETANTE, ALVEJANTE, 1000ML – BACTERICIDA E GERMICIDA.			
2	280	UN	DESINFETANTE FLORAL 2 LITROS COM ESSÊNCIA, EMULSIONANTE, FORMOL, CLORETO BENZALCONIO 0,8%, ÁGUA E PIGMENTO. REFERÊNCIA: MARINA/EQUIVALENTE OU SUPERIOR			

3	144	UN	DETERGENTE 500 ML, LIQUIDO NEUTRO, IDEAL PARA LOUÇAS TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, REFERÊNCIA: IPÊ/EQUIVALENTE			
4	280	UN	LIMPADOR DILUÍVEL 500 ML PARA LIMPEZA PESADA (COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, CORANTE, ÁGUA, PERFUME, CONSERVANTE)			
5	12	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO DE EXCELENTE FRAGRÂNCIA ERVA DOCE COM PODER DE LIMPEZA E AGRAVÁVEL PERFUME, COMPARADO AOS MELHORES SABONETES. PARA SER UTILIZADO PURO. SUA FORMULAÇÃO A BASE DE TENSOATIVOS, HIDRATANTES E EMOLIENTES, POSSUI UM EFEITO HIDRATANTE QUE EVITA IRRITAÇÕES E RESSECAMENTO. GALÃO DE 05 LITROS: DIMENSÕES ALTURA:28,30 CENTÍMETROS LARGURA:13,60 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE:19,00 CENTÍMETROS PESO:5,25 QUILOGRAMAS			
6	240	UN	ÁLCOOL ETÍLICO 46% INPM DE USO DOMÉSTICO DE 1 LITRO			
7	168	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML/281G, SPRAY, QUE SEJA INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO. REFERÊNCIA: BOM AR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR			
8	22	PCT	SABÃO EM BARRA SÓDICO DO ÁCIDO GRAXO GLICERINA CONSERVANTES SAL INORGÂNICO E ÁGUA PODER G PACOTE C/ 5 UNIDADES DE 200G CADA			
9	270	UN	CERA LÍQUIDA INCOLOR FRASCO DE 750 ML			
10	32	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO MACIO BRANCO, FOLHA DUPLA FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS			
11	48	PCT	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS 63CM X 60 CM COR PRETA REFORÇADO COM 100 SACOS CADA			

12	60	PCT	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS 75CM X 100 CM COR PRETA REFORÇADO COM 100 SACOS CADA			
13	60	UN	LIMPA ALUMINIO, BRILHO IMEDIATO FRASCO COM 500 ML			
14	215	UN	FLANELA 30 X 50 CM			
15	220	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO 80X50CM BRANCO			
16	130	PCT	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO 100MM X 70MM X 18MM DUPLA FACE AMARELA E VERDE DE ALTA QUALIDADE. PACOTE COM 04 UNIDADES REFERÊNCIA: SCOTH BRITE OU EQUIVALENTE			
17	120	PAR	LUVAS DE SEGURANÇA MODELO TOP SEM PÓ; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX); INTERIOR DE ALGODÃO FLOCADO COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO; COMPRIMENTO DE 31 CM E ESPESSURA DE 0,60 MM COM FLOCOS; ACABAMENTO NO PUNHO COM BORDA (VIROLA); APROVADA PELA NORMA MT11:1977. TAMANHO P. REFERÊNCIA: MUCAMBO OU EQUIVALENTE			
18	90	UN	PANO DE PRATO SILCADO BRANCO ALGODÃO MEDIDAS: 42X65 CM.			
19	250	PCT	TOALHA DE PAPEL BRANCA PARA BANHEIRO NO FORMATO 20CMX21CM (CADA PACOTE COM 1000 FOLHAS)			
20	70	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES DE 60G			
21	65	CX	SABÃO EM PÓ REFERÊNCIA: OMO OU EQUIVALENTE: CAIXA COM NO MÍNIMO 800G			
22	3	UN	INSETICIDA MATA BARATA PRALETRINA 0.102%, D-FENOTRINA 0.125%, ÁGUA,			

			ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTES. MÍNIMO DE 400 ML REFERÊNCIA: RAID OU SUPERIOR			
23	14	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO MACIO BRANCO FOLHA SIMPLES FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 4 ROLOS DE 60 METROS			
24	7	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO			
25	10	UN	PÁ DE LIXO DE ALUMÍNIO COM CABO LONGO 80 CM			
26	150	UN	LIMPA VIDROS TRADICIONAL FRASCO DE 500 ML			
27	1200	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PACOTE COM 100 COPOS			
28	10	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% MÍNIMO DE 4,450 GRAMAS			
29	5	UN	ESCOVA OVAL BASE DE MADEIRA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPA REFORÇADA			

5. DA ENTREGA

5.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

5.2 Os materiais serão entregues de forma parcelada, três entregas durante a vigência contratual conforme necessidade da Câmara Municipal de Itaúna/MG que emitirá Autorização de Fornecimento com o prazo de entrega previsto no item 7.2 deste Termo.

6. DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os materiais deverão obedecer, rigorosamente, às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência.

6.2. É de inteira responsabilidade do(s) licitante(s) vencedor(es) a entrega dos materiais, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor.

6.3. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no certame ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

7. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. O material será na sede da Câmara Municipal de Itaúna/MG, pelo setor de almoxarifado.

7.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos licitados durante o horário de expediente da Câmara Municipal, qual seja, de 8h às 16h, e **no prazo máximo de 20 (VINTE) dias úteis** a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

7.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverão aceitar, mediante solicitação da Câmara Municipal, que se procedam às mudanças nos dias e horários de fornecimento dos produtos, sempre que houver necessidade.

7.4. Os materiais entregues deverão apresentar-se em embalagem lacrada e intacta.

7.5. A Câmara Municipal de Itaúna emitirá nota autorizativa de fornecimento (ou nota de empenho) dos respectivos produtos, o qual deverá ser devolvido a este órgão com a respectiva nota fiscal.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

8.1. Nos preços ofertados pelas licitantes deverão estar computadas todas as despesas, como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza, necessárias ao fornecimento dos materiais ou à prestação dos serviços.

8.2. Após aprovação pelo Gerente da Unidade Administrativa e Financeira, a Nota Fiscal será encaminhada para a Contabilidade para pagamento em até 05 (cinco) dias úteis.

8.3. A aquisição dos produtos, objeto do presente Termo ficarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

10. DA PROPOSTA COMERCIAL:

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo marca e prazo mínimo de 60 dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037, ou poderá também ser enviada via e-mail (compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Itaúna, 05 de fevereiro de 2026.

Leonardo Lopes Dornas
Chefe de Compras